

FÉRIAS

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês OUTUBRO/2025, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5983357/1	Aloma Cecilia Carvalho	2024/2025	17.10 a 31.10.2025
5978466/2	Aldo Conceição Souza	2024/2025	17.10 a 31.10.2025
57213088/2	Benedito Rodrigues Bitencort Junior	2022/2023	15.10 a 29.10.2025
3156087/1	Carmen Brito Ferreira	2022/2023	06.10 a 20.10.2025
5238471/2	Celio Mauricio da Costa Guerra	2024/2025	01.10 a 15.10.2025
55587524/1	Daniele Cristini Pereira Faria	2023/2024	14.10 a 28.10.2025
3153231/1	Dilermando Nunes dos Santos	2024/2025	20.10 a 18.11.2025
5013240/1	Eliana do Socorro Sousa	2023/2024	01.10 a 30.10.2025
57230413/6	Geovane Gomes de Castro	2024/2025	01.10 a 30.10.2025
2009757/1	Giovana Núbia Gomes Oliveira	2022/2023	01.10 a 15.10.2025
6404024/1	Janice de Matos Frazão	2023/2024	01.10 a 15.10.2025
57234407/1	Jânio Rodrigues Vaz	2023/2024	13.10 a 11.11.2025
3153606/1	Joana Otília Castro Ferreira	2024/2025	01.10 a 30.10.2025
3159094/1	Laudenice de Almeida Ferreira	2023/2024	01.10 a 30.10.2025
57232177/1	Lourival Santos Souza Junior	2024/2025	03.10 a 01.11.2025
5985053/1	Lucas de Albuquerque Caetano	2024/2025	08.10 a 06.11.2025
82201/1	Lucia Regina Teles Fontelles de Lima	2024/2025	01.10 a 30.10.2025
3158888/1	Lucimar Xavier Abdon	2024/2025	01.10 a 30.10.2025
3157652/1	Marcia Batista de Menezes	2023/2024	01.10 a 30.10.2025
57216823/2	Marcus Vinicius Mendonça Moraes	2024/2025	01.10 a 15.10.2025
5981154/1	Mateus Costa Barbosa	2024/2025	31.10 a 14.11.2025
5063175/1	Melquiades Bentes da Silva	2024/2025	01.10 a 30.10.2025
2313/1	Roberto Gama Nascimento	2024/2025	14.10 a 28.10.2025
57232121/1	Roseane de Cassia Nunes de Pina	2023/2024	06.10 a 04.11.2025
57232574/1	Silvio Mauro Vietas Figueiredo	2023/2024	20.10 a 18.11.2025
57192859/2	Sonia do Socorro da Silva Cardoso	2024/2025	06.10 a 04.11.2025
57232962/1	Valdete Pereira da Silva	2023/2024	15.10 a 13.11.2025
3152723/1	Valderina Camelo Xavier	2024/2025	01.10 a 15.10.2025
7006730/1	Vicente Ricarte de Almeida	2022/2023	01.10 a 30.10.2025

Protocolo: 1246235

PORTARIA Nº 354, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei 5.810/94 e, o teor do Processo E-2025/3320739;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares, do servidor WILZEFI CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 5900717/ 2, Assessor, concedidas pela PORTARIA Nº 320, de 20/08/2025, publicada no DOE nº 36.335 de 22/08/2025, do período de 01 a 30/09/2025 (aquisitivo 2024/2025), para serem gozadas no período de 22/09/2025 a 06/10/2025;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1246251

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 708 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe

sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscal de contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º E-2025/3324398, de 12/9/2025;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na Portaria n.º 511/2025, de 15 de julho de 2025, publicada no DOE n.º 36.299, de 16/7/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/221989, de 27/2/2023, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 010/2023, firmado com a empresa firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.570.254/0001-69, que tem como objeto a prestação do serviço de agenciamento de viagens, compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com os termos e regras instituídos no Edital e em seus Anexos, o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula n.º 5923224/4, ocupante do cargo comissionado de Gerente.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de setembro de 2025

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1246004

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 700/2025, de 12 de setembro de 2025.

Onde se lê: 17/02/2026 a 08/03/2026

Leia-se: 18/02/2026 a 08/03/2026

Onde se lê: período aquisitivo 09/08/2024 a 07/08/2025

Leia-se: período aquisitivo 09/08/2024 a 08/08/2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.364 de 15/09/2025)
Protocolo: 1246007

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 709 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3322525 (PAE), de 12/9/2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Laura Machado Lobo, matrícula n.º 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender despesas com passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	01802000061000000	339033	R\$ 7.000,00

I – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1245997

DIÁRIA

PORTARIA Nº 710 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3307691 (PAE), de 9/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.